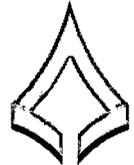




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



**EMENDA Nº 22 (MODIFICATIVA) - CCJ**  
**(Das Deputadas Eliana Pedrosa, Arlete Sampaio, Celina Leão e dos Deputados Wellington Luiz e Wasny de Roure)**

Ao Projeto de Lei nº 1851/2014, que “Dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.”.

Dê-se ao art. 20 do Projeto de Lei nº 1851/2014 a seguinte redação:

“Art. 20. Os ocupantes do cargo de Auxiliar Socioeducativo passam a desempenhar atribuições gerais do cargo, na forma estabelecida no artigo 11 desta Lei.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa corrigir disfunção em relação ao texto anterior, conforme discussão entre os órgãos do Distrito Federal e a Câmara Legislativa do Distrito federal.

  
Deputada Eliana Pedrosa

Deputada Arlete Sampaio

  
Deputada Celina Leão

  
Deputado Wellington Luiz

  
Deputado Wasny de Roure

Edn

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
RECEBIDO EM 29/04/14  
19963 -  
Servidor - Matrícula